



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

terça-feira, 5 de janeiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00491 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5BF7892663349C4CA7519AAA1F8BC68E

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Extrato de contrato e inexigibilidade.
- Dispensas e extratos.
- Autógrafo nº 003/97
- Decretos nº 254 a 256/15.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 791/2015

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, toma público que firmou contrato com pessoa jurídica **BWR ENTRETENIMENTO LTDA-ME**, inscrito(a) no CNPJ n.º **20.118.552/0001-06**, no valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE O EVENTO "SEMANA DO EVANGÉLICO" COM A BANDA SOM E LOUVOR, NO DIA 18/12/2015 NA SEDE DA CIDADE DE XIQUE XIQUE/BA.**, com a duração de **1 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Inexigibilidade n.º **96 / 2015**, conforme o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto/Atividade: 2078 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E TRADICIONAIS, Elemento Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 17 DE DEZEMBRO de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 791/2015

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 17 DE DEZEMBRO de 2015.

VAGNER DURÃES

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº 96/2015

O **MUNICIPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 24, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa jurídica **BWR ENTRETENIMENTO LTDA-ME**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. **20.118.552/0001-06**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE O EVENTO "SEMANA DO EVANGÉLICO" COM A BANDA SOM E LOUVOR, NO DIA 18/12/2015 NA SEDE DA CIDADE DE XIQUE XIQUE/BA..

XIQUE - XIQUE, 17 de dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº 96/2015

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 17 de dezembro de 2015.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 752/2015

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **REGINALDO LEITE DOS SANTOS**, inscrito(a) no Cpf sob o nº. **044.316.235-23**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 212,00 (duzentos e doze reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA (Sr. REGINALDO LEITE DOS SANTOS), SERVIÇO DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE 2 SPOT PARA DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM E RADIO SOBRE AS INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DO PRONATEC. CARPINTEIRO DE OBRAS (20 VAGAS) E PEDREIRO DE ALVENA.

XIQUE - XIQUE, 17 de dezembro de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 752/2015

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 17 de dezembro de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 756/2015

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no Cpf sob o nº. **927.273.795-87**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ROUPAS NATALINAS PERSONALIZADAS, PARA OS GRUPOS DO CORAL DO NATAL DOS CRAS I E II NAS CONFRATERNIZAÇÕES NATALINAS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA..

XIQUE - XIQUE, 18 de dezembro de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 756/2015

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 18 de dezembro de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 757/2015

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **EDJA CARVALHO DOS SANTOS**, inscrito(a) no Cpf sob o nº. **046.884.565-81**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto **SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO, PARA O INTERCÂMBIO DOS IDOSOS DE XIQUE-XIQUE, BA E MULUNGU DO MORRO, E ORNAMENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE LANCHES PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DOS GRUPOS DE GESTANTE REALIZADOS NOS CRAS I E II.**

XIQUE - XIQUE, 16 de dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 757/2015

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 16 de dezembro de 2015.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 759/2015

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa jurídica **COMERCIAL DE MOTOS, MOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS VARZEA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. **03.144.320/0001-03**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 5.699,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais)**, cujo objeto AQUISIÇÃO DE BEM PARA A SALA DO EMPREENDEDOR NA CAMPANHA DO NATAL PREMIADO 2015..

XIQUE - XIQUE, 23 de dezembro de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 759/2015

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 23 de dezembro de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 760/2015

O **MUNICIPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa jurídica **AMILTON OLIVEIRA DIAS - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. **01.223.737/0001-36**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 7.790,00 (sete mil e setecentos e noventa reais)** , cujo objeto **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON 2015/2016..**

XIQUE - XIQUE, 24 de dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 760/2015

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no Mural de Publicação da Prefeitura para conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 24 de dezembro de 2015.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 746/2015

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **MARIA DE FÁTIMA BATISTA FREIRE**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **003.836.775-05**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 5.215,00 (cinco mil e duzentos e quinze reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE KIT LANCHES A SEREM SERVIDOS NO ENCONTRO DE INTERCÂMBIO COM IDOSOS DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE E MULUNGU DO MORRO A SER REALIZADO NO DIA 17/12/2015.

XIQUE - XIQUE, 17 de Dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 746/2015

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 17 de Dezembro de 2015.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 749/2015

O **MUNICIPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa jurídica **IREVEL - IRECE VEICULOS E PEÇAS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. **96.709.134/0001-55**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 1.254,10 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**, cujo objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DA AMAROK, PLACA PJJ - 6671**.

XIQUE - XIQUE, 16 de Dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 749/2015

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 16 de Dezembro de 2015.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 803/2015

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **MARIA DE FÁTIMA BATISTA FREIRE**, inscrito(a) no CPF n.º **003.836.775-05**, no valor global de **R\$ 5.215,00 (cinco mil e duzentos e quinze reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE KIT LANCHES A SEREM SERVIDOS NO ENCONTRO DE INTERCÂMBIO COM IDOSOS DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE E MULUNGU DO MORRO A SER REALIZADO NO DIA 17/12/2015**; com a duração de **1 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **746 / 2015**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 10 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Projeto/Atividade: 2161 - GESTÃO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, Fonte de Recurso: 29 - TRANSF. DE REC.FUNDO NAC. DE ASSIST.SOCIAL - FNAS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 17 de Dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO N.º 803/2015

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 17 de Dezembro de 2015.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 807/2015

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **REGINALDO LEITE DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF n.º **044.316.235-23**, no valor global de **R\$ 212,00 (duzentos e doze reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA (Sr. REGINALDO LEITE DOS SANTOS)**, **SERVIÇO DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE 2 SPOT PARA DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM E RADIO SOBRE AS INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DO PRONATEC. CARPINTEIRO DE OBRAS (20 VAGAS) E PEDREIRO DE ALVENA**, com a duração de **1 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **752 / 2015**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto/Atividade: 2068 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, Fonte de Recurso: 01 - REC.IMP.TRANSF.IMPOSTOS EDUCAÇÃO -25%, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 17 de dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 807/2015

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 17 de dezembro de 2015.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AAD6C00435279C387512117713A596F9

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 811/2015

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF n.º **927.273.795-87**, no valor global de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ROUPAS NATALINAS PERSONALIZADAS, PARA OS GRUPOS DO CORAL DO NATAL DOS CRAS I E II NAS CONFRATERNIZAÇÕES NATALINAS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA.**, com a duração de **2 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 756 / **2015**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 10 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Projeto/Atividade: 2161 - GESTÃO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, Fonte de Recurso: 29 - TRANSF. DE REC.FUNDO NAC. DE ASSIST.SOCIAL - FNAS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 18 de dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 811/2015

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 18 de dezembro de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AAD6C00435279C387512117713A596F9

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 812/2015

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, toma público que firmou contrato com pessoa física **EDJA CARVALHO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF n.º **046.884.565-81**, no valor global de **R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO, PARA O INTERCÂMBIO DOS IDOSOS DE XIQUE-XIQUE, BA E MULUNGU DO MORRO, E ORNAMENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE LANCHES PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DOS GRUPOS DE GESTANTE REALIZADOS NOS CRAS I E II.**, com a duração de **2 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 757 / **2015**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 10 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Projeto/Atividade: 2161 - GESTÃO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, Elemento Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, Fonte de Recurso: 29 - TRANSF. DE REC.FUNDO NAC. DE ASSIST.SOCIAL - FNAS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 16 de dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 812/2015

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 16 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Outros



ESTADO DA BAHIA

Câmara de Vereadores do Município de Xique - Xique

Pça. Dom Máximo, 384 - 2º andar - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000 TELEFAX (074) 661-1099.

AUTÓGRAFO Nº. 003/97

PROJETO DE LEI Nº. 003, de 03 de março de 1997.

AUTOR: Poder Executivo - Gestor ESER ROCHA

EMENDAS: Nihil

PARECER: nº 003/97 da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social - Favorável à Tramitação.

DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO: Sessões Ordinárias - do dia 06/03, 03/04, e (Sessão Extraordinária de 09/04) e 10/04/97 - Aprovado por 11 x 00 votos.

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: "IPSIS LITTERIS".

"Institui o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, com a finalidade de prover recursos financeiros destinados a implantação de ações e serviços de Saúde, no âmbito municipal na forma preconizada pelo Sistema Único - SUS.

Art. 2º - O FUNSAÚDE é subordinado ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O FUNSAÚDE será constituído das seguintes fontes de recursos:

I - Taxas pelo exercício do poder de polícia ou pelo prestação de serviços, na área de Vigilância Sanitária;

II - Multas por infrações à Legislação Sanitária;

III - Orçamento do Município destinado ao setor de Saúde.

IV - Auxílios, subvenções ou doações prestadas por organismos estaduais, federais ou privados, específicas ou oriundas de convênios ou ajuste celebrados com o Município afetos as ações e serviços de Saúde;

V - Recursos Transferidos por instituições públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, e dotações orçamentárias ou créditos adicionais que lhe venham a ser atribuídos;

VI - Quaisquer outras rendas eventuais.

Parágrafo Único - A Secretaria de Administração e Finanças efetuará, mensalmente, o depósito dos valores correspondentes aos recursos previstos nos incisos I e II, deste artigo, que constitui crédito bancário especial, sob a denominação de "Fundo Municipal de Saúde - FUNSAÚDE", vinculando a conta única em estabelecimento bancário.

Art. 4º - O saldo positivo do FUNSAÚDE, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

Câmara de Vereadores do Município de Xique - Xique

Pça. Dom Máximo, 384 - 2º andar - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000 TELEFAX (074) 661-1099.

Art. 5º - O FUNSAÚDE será administrado por um Conselho Curador, composto pelo Secretario Municipal de Saúde que presidirá, (e por outras pessoas do quadro da administração Municipal).

Art. 6º - O FUNSAÚDE terá escrituração contábil e a aplicação de seus recursos será prestada contas ao Tribunal de Contas dos Municípios, na forma como dispõe a legislação específica.

Art. 7º - O plano de aplicação do FUNSAÚDE será aprovado pelo PREFEITO MUNICIPAL, na forma da legislação pertinente.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os regulamentos decorrentes desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

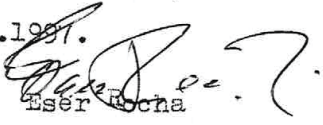
Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 1997.


RÚBISON BRUNO LOBO
Presidente Câmara

Lei Municipal nº 443, sancionada

em 11.04.1997.


Será Rocha

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Pça Dom Maximo, 384 – Centro – CEP: 47400-000 - Xique-Xique/BA.

DECRETO Nº 254/2015, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2015 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, levando em conta as circunstâncias a seguir explicitadas:

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro de 2015 e conseqüente levantamento do balanço geral do Município envolvem providências cujas formalizações devem ser, prévia e adequadamente, ordenadas;

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

D E C R E T A :

SEÇÃO I – ÓRGÃOS ABRANGIDOS

Art. 1º Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e, no que couber, do Poder Legislativo, disciplinarão suas atividades orçamentárias e financeiras de encerramento em conformidade com as normas fixadas neste decreto.

SEÇÃO II – DO ENCERRAMENTO DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Art. 2º O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro, deverá observar os preceitos constantes deste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 4º Os órgãos mencionados no Art. 1º deste Decreto, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2015, devem adotar os procedimentos

1/6

Decreto n.º 254/2015

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Pça Dom Maximo, 384 – Centro – CEP: 47400-000 - Xique-Xique/BA.

típicos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetam o resultado financeiro, econômico e patrimonial do Município.

Parágrafo único. As conciliações de todas as contas correntes bancárias devem ser realizadas, diariamente, principalmente durante os meses de novembro e dezembro devendo ser adotadas medidas efetivas para investigação e regularização de eventuais pendências.

Art. 5º Os órgãos da administração deverão adotar as medidas necessárias para a emissão das notas de empenho, pagamentos de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias durante o mês de dezembro de 2015, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pelo Secretário Municipal de Finanças e planejamento.

Parágrafo único. Constituem exceções a este artigo:

I- às despesas com pessoal e encargos;

II- às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

III- aos débitos feitos em contas correntes bancárias, referentes a despesas regulamentares;

IV- compromissos resultantes de convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias firmadas com outros entes da federação;

V- as despesas com saúde, educação e fundeb, para aplicação de índices constitucionais.

Art. 6º As licitações, à conta de recursos do orçamento vigente, deverão estar concluídas e fixarão prazos de entrega do material ou da prestação de serviços, limitados até 31 de dezembro de 2015, aplicando-se também aos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro de 2015 serão realizadas no citado mês, mesmo que o vencimento do contrato ocorra em data posterior.

Art. 7º Fica estabelecida a data limite de 31 de dezembro de 2015, para aplicação e recolhimento de saldos não aplicados de adiantamento financeiro.

Art. 8º As despesas de diárias de pessoal necessárias para o mês de dezembro, deverão ser pagas até o dia 31 de dezembro de 2015, juntando-se posteriormente, o respectivo relatório de viagem.

Art. 9º As unidades orçamentárias, fundos municipais terão até o dia 28 de dezembro de 2015 para encaminharem à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças os saldos de empenhos passíveis de cancelamento e para

2/6

Decreto n.º 254/2015

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Pça Dom Maximo, 384 – Centro – CEP: 47400-000 - Xique-Xique/BA.

o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldo de empenhos estejam finalizadas até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 10. As insubsistências passivas constantes do passivo financeiro serão registradas nas variações patrimoniais independente da execução orçamentária.

Art. 11. O Prefeito, por indicação da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, designará comissões para realização do inventário dos bens, devendo a sua conclusão se dar até o dia 28 de fevereiro de 2016, impreterivelmente para fins de levantamento do Balanço Patrimonial.

Art. 12. O Setor de Almoxarifado e Patrimônio providenciará o levantamento do inventário físico de todas as Unidades Gestoras que estocarem material de consumo, bens móveis e imóveis, remetendo-o ao Departamento de Contabilidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, até o dia 28 de fevereiro de 2016, conforme NBCT – 16.9 e 16.10.

§ 1º Os bens patrimoniais adquiridos após o dia 01 de dezembro de 2015, deverão figurar, analiticamente, em relação separada, a qual deverá no fim do inventário ser a ele adicionada.

§ 2º As comissões de que trata este artigo, deverão, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborar os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um, até o dia 28 de fevereiro de 2015.

§ 3º Quando a soma dos valores inventariados for maior do que o da escrituração contábil, a diferença deverá ser incorporada ao patrimônio municipal. Entretanto, se os valores inventariados forem inferiores ao dos registros contábeis, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das faltas dos bens que originaram a diferença. Nesta hipótese, o valor da diferença deverá ser escriturado pela contabilidade como “responsabilidade pendente de apuração” até que se conclua a apuração dos fatos.

SEÇÃO III – DOS RESTOS A PAGAR

Art. 13. São despesas do exercício financeiro aquelas realizadas até 31 de dezembro de 2015, correspondentes aos materiais recebidos, aos serviços prestados e às obras executadas.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Pça Dom Maximo, 384 – Centro – CEP: 47400-000 - Xique-Xique/BA.

§ 1º Excepcionalmente, poderá ser considerada como despesa realizada aquela correspondente às compras contratadas, cujo empenho esteja em poder do fornecedor e o material ainda não entregue à unidade requisitante.

§ 2º No encerramento do exercício financeiro, as despesas de que trata este artigo ainda não pagas, serão inscritas como Restos a Pagar, processados ou não processados, conforme estejam, respectivamente, liquidadas ou não, desde que haja disponibilidade financeira.

§ 3º Os registros de Restos a Pagar far-se-ão por credor.

Art. 14. O Setor de Contabilidade providenciará até 31 de dezembro de 2015, o cancelamento dos saldos das contas de Restos a Pagar Não Processados, relativos aos exercícios anteriores a 2015, que não tenham disponibilidades de caixa, em observância ao art. 2.º, da Lei Federal n.º 10.028, de 19/10/2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesas “Despesas de Exercícios Anteriores”.

Parágrafo único. O cancelamento de restos a pagar liquidados e processados poderá, salvo em situações excepcionais, em que o objeto da obrigação deixa de existir ou é devolvido, abrindo-se a possibilidade de um estorno da obrigação, com a devida comprovação conforme Resolução do TCM

Art. 15. O empenho da despesa não inscrita em Restos a Pagar será anulado em 31 de dezembro de 2015.

SEÇÃO IV – DO CANCELAMENTO DAS DIVIDAS PASSIVAS

Art. 16. Poderá o Prefeito efetuar o cancelamento de Dividas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2015, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2015.

SEÇÃO V – DOS PRECATÓRIOS JUDUCIAIS

Art. 17. Faz se necessário que o setor responsável através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro de 2015 a relação nominal dos precatórios judiciais pertencente ao seu município para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de 2015 nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico (MCASP),

Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

SEÇÃO VI – DA DIVIDA ATIVA

Art. 18. O setor encarregado do controle da Divida Ativa adotará providência quanto ao crédito ao receber registrado no Balanço Patrimonial de 2014 do município tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício

4/6

Decreto n.º 254/2015

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Pça Dom Maximo, 384 – Centro – CEP: 47400-000 - Xique-Xique/BA.

financeiro de 2015.

Art. 19. Cabe ao setor responsável o levantamento real do Dívida Ativa tributária e não tributária do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas de 2015.

Art. 20. Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2015 para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

SEÇÃO VII – CRÉDITOS A RECEBER” REALIZÁVEL”

Art. 21. Autoriza o Poder Executivo adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2015.

Parágrafo único. As baixas de que trata o caput deste artigo deverá estar acompanhada de processo administrativo.

SEÇÃO VIII – DAS LICITAÇÕES

Art. 22. A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obra, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no mês de dezembro de 2015, exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do Prefeito.

SEÇÃO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos excepcionais serão autorizados pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 24. A partir da publicação deste Decreto até a prestação de contas anual do município são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 25. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto implicará responsabilidade do servidor, da comissão, do gestor, do responsável pela contabilidade ou unidade equivalente e dos demais responsáveis no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

5/6

Decreto n.º 254/2015

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Pça Dom Maximo, 384 – Centro – CEP: 47400-000 - Xique-Xique/BA.

Art. 26. A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças adotará as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento das disposições deste Decreto, decidindo sobre os casos cuja situação peculiar recomendar tratamento diferenciado.

Art. 27. Fica determinado aos Secretários de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 16 de janeiro de 2016, contendo ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2015.

Art. 28. A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças deverá solicitar às instituições financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 31 de dezembro de 2015 para inscrição no balanço patrimonial.

Art. 29. Os responsáveis por suprimento de fundo, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até o dia 31 de dezembro de 2015, data em que também deverão recolher os saldos remanescentes porventura existentes, comprovando-os junto à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, ressalvados os casos relativos a despesas com ambulância e ou viagens de servidores a serviço do Município que não possam ser adiadas.

Art. 30. As Secretarias Municipais deverão encaminhar, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, os documentos relacionados a folha de pagamento, tais como: folha de frequência, atestados médicos, justificativas, diárias, relatórios de plantão, entre outros.

Parágrafo Único. O Departamento de Recursos Humanos, deverá encaminhar à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, até o dia 24 de dezembro de 2015 a folha de pagamento e encargos sociais do mês de dezembro, haja vista que o 13º salário dos servidores fora pago no segundo decêndio de dezembro de 2015.

Art. 31. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Xique-Xique, de 24 de dezembro de 2015.

Alfredo Ricardo Bessa Magalhães

Prefeito de Xique-Xique

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO Nº 255/2015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 52, I, que a exoneração de cargo de provimento em comissão será dada a juízo da autoridade competente;

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Sr. **EDGARDO PESSOA DA SILVA FILHO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 31 de dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1

Decreto Municipal n.º 255/2015

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO N.º 256/2015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.139/2015;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Sr. **GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 31 de dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

2/2

Decreto Municipal n.º 256/2015

Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5BF7892663349C4CA7519AAA1F8BC68E